

Luís António Moreira Tavares
Celso de Sousa Figueiredo Gomes

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-12-83

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Capitão Luis António Moreira Tavares, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia dois do mês em curso, que apresenta um saldo de vinte e nove milhões seiscentos e trinta e um mil e quarenta e dois escudos e setenta centavos, em dinheiro, e sete milhões quinhentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e nove escudos, em documentos de despesa.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Esteve presente uma delegação dos motoristas das praças desta cidade, solicitando a resolução do problema que se vem arrastando desde que expirou o prazo estipulado pela Câmara, para o funcionamento das praças livres, as quais, actualmente se encontram em regime de praças fixas. O Sr. Presidente informou que o Vereador Sr. Engº Vitor Silva tem o assunto em estudo e que, na próxima semana será apresentada uma solução concreta.

CONSELHO DE EUROPA: - O Sr. Presidente comunicou que esteve recentemente em Lille, França, numa reunião do Concelho de Europa e deu nota dos assuntos mais importantes ali focados e informou que durante a mesma reunião mostrou o esquema de remodelação da Fábrica Jerónimo Pereira Campos sobre o qual foram trocadas impressões.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi proposto o seguinte:

Promoção Turística: - Foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista

que a experiência do ano passado foi altamente positiva, realizar em colaboração com os hoteleiros da cidade uma promoção turística em Espanha à zona da Galiza e Castela e outra à Região Basca, também em Espanha, promovida pela Portuguese Exporter.

Subsídios: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, conceder um subsídio de vinte e cinco mil escudos a cada uma das conferências de S. Vicente de Paulo, da Glória e Vera-Cruz.

Regionalização Turística: - O Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares deu nota dos resultados obtidos numa reunião realizada no Governo Civil do Distrito de Aveiro, na qual foram tratados assuntos respeitantes à Regionalização Turística.

CULTURA: - Foi lida uma carta da Editora Algarve em Foco, de Faro, a comunicar que, nesta data, procedeu ao envio de 6 exemplares do livro "O Poder Local na Revisão Constitucional de 1982", sendo um desses exemplares oferecido. Foi deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento das cinco publicações.

Espectáculos: - Face à carta de 24 de Novembro, findo, da Associação Académica de Coimbra, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de participação na recepção ao Caloiro, a levar a efeito de 5 a 9 de Janeiro, próximo, dada a falta de grupos disponíveis para essa data.

Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian": - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian", um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 8a. situação da obra de "Construção do Nó Sul de Acesso à Cidade, adjudicada à TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda., da quantia total de nove milhões duzentos e dezassete mil quatrocentos e noventa e seis escudos;

- 1a. situação da obra "Instalação de 36 painéis publicitários no Estado Mário Duarte - 1a. e 2a. fases", adjudicada a Sérgio & Martins, Lda., da quantia total de um milhão e mil escudos.

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com o empreiteiro João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. respeitante à Pavi-

mentação de um Arruamento na Moita - Oliveirinha.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 554/83, de Filipe Rocha e outro, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar de Vilar da freguesia da Glória, bem como a concessão do correspondente alvarã. Foi deliberado, por unanimidade, face aos pareceres do Gabinete de Urbanização e da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dão como transcritos, deferir o pedido.

- Nº 512/83, de Carlos Manuel Sobreiro Vidal e outro, a requerer também o loteamento e concessão do correspondente alvarã, de um terreno situado no lugar das Quintãs da freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, devendo, oportunamente o Gabinete de Urbanização do Município efectuar um estudo urbanístico da zona em causa.

- Nº 158/82, de António Genrinho dos Santos e outros, a apresentar exposição referente ao seu processo de loteamento de um terreno situado no lugar do Solposto, da freguesia de Esgueira, deste concelho. Lido o parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, devendo, oportunamente, ser elaborado um estudo urbanístico do local, pelo Gabinete de Urbanização do Município.

- Nº 393/81, de João da Silva Ribeiro e outro, a apresentar exposição referente ao seu processo de loteamento de um terreno situado no lugar de Portinhos - Moita, da freguesia de Oliveirinha. Lidas as informações prestadas pela Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro e Serviços de Urbanização e Obras do Município, foi deliberado, nos termos das mesmas, indeferir, devendo o requerente aguardar a definição das zonas de expansão urbana, em execução no Gabinete de Urbanização.

ORÇAMENTO - PRIMEIRA REVISÃO: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de oito milhões oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e três escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter este documento à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Foram presentes dois requerimentos da servente de limpeza Maria Irma de Jesus e do cantoneiro de

limpeza Fernando Alves da Silveira, a solicitarem a concessão de licença sem vencimento pelo período de um ano.

Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável àquelas petições e remeter o assunto superiormente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REVERSÃO DO SEXTO DO VENCIMENTO: - Devidamente informado foi presente o requerimento de Eduardo de Azevedo Oliveira, cobrador de Mercados e Feiras desta Câmara Municipal, a solicitar a reversão do sexto do vencimento que tem vindo a ser descontado a António Luís, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

IDEM - LICENÇA POR DOENÇA: - Foi presente e apreciado um requerimento de Fernando dos Santos Venâncio, motorista de pesados, a solicitar que lhe seja distribuído outro serviço compatível com o seu estado de saúde, juntando o correspondente atestado médico. Seguiu-se, sobre o assunto, prolongada troca de impressões, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada pelo requerente, dada a falta de disposição legal permissiva.

PUBLICAÇÕES: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir várias obras sobre Arquitectura e Urbanismo, destinadas aos Serviços de Urbanização e Obras.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÕES - ILUMINAÇÕES: - Foram abertas propostas para o fornecimento de vários materiais de electricidade destinados à iluminação dos pavilhões do recinto de Feiras e Exposições, apresentado pelas seguintes firmas: Nº 1 - CONSTRUÇÕES ELÉCTRICAS SCHREDER, S.A.R.L.; Nº 2 - C.E.L. - C.A.T. - Fábrica de Condutores eléctricos, S.A.R.L.; Nº 3 - MENORTE; Nº 4 - CABELTE; Nº 5 - CUNHA BARROS; Nº 6 - OLIVEIRA & IRMÃO, LDA.; Nº 7 - GRUPEL; e Nº 8 - PHILIPS. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação.

ARRANJO DO LARGO DO SENHOR DAS BARROCAS: - Na sequência do tratado na reunião de 31 de Outubro, findo, foram abertas as propostas apresentadas pelos Empreiteiros a seguir indicados, respeitantes ao Arranjo do Largo do Senhor das Barrocas: Nº 1 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda., - quatro milhões cento e quarenta e nove mil e novecentos escudos; Nº 2 - Manuel Carvalho Bernardes - dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta escudos; Nº 3 - ZEMEN - Empreiteiros, Lda., - dois milhões quinhentos e dezassete mil e oitocentos escudos. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter estas propostas aos Serviços de Urbanização e Obras para informação a fim de o assunto ser resolvido na próxima reunião.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos Srs. José Carlos Pereira de Almeida e Mário de Jesus Ribeiro Machado, em virtude de não se terem munido das respectivas licenças camarárias.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - A Câmara tomou conhecimento de várias facturas da Sociedade Amadeu Gaudêncio, S.A.R.L., respeitantes a revisões de preços das diversas situações da obra em epígrafe, as quais totalizam a importância total de vinte e dois milhões novecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e um escudos, bem como da informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, segundo a qual estes valores fazem parte da conta final da obra e foram acordados numa reunião efectuada entre um representante da Câmara e a Firma Empreiteira. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e, por conseguinte, autorizar o pagamento da mencionada importância.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1984: - O Sr. Presidente comunicou que ainda não concluiu os contactos com todas as Juntas de Freguesia, pelo que ainda não pôde elaborar o projecto do orçamento ordinário e do plano de actividades para o próximo ano. Ainda sobre o assunto, o Sr. Presidente solicitou dos Senhores Vereadores, relação dos cometimentos a levar a cabo no próximo ano, a fim de o assunto vir a ser considerado naqueles documentos.

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DE BAIXO: - Foi presente uma proposta da Firma ESTEREOFOTO, de Lisboa, respeitante à execução do levantamento estereofotogramétrico em alçado, das fachadas exteriores da Fábrica Jerônimo Pereira Campos. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução daqueles trabalhos, pela quantia de cento e noventa mil escudos.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO GRINÉ - EXCLUSÃO DE CANDIDATOS: - Face à informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, excluir os concorrentes José Manuel Pinto Marques e Júlio Ferreira de Carvalho, pelo facto de o primeiro ter omitido os rendimentos auferidos, pela mãe, devendo ser também rectificado o seu processo de Santiago e o segundo pelo facto de já lhe ter sido atribuída habitação pelo Fundo de Fomento de Habitação, na qual já reside. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, de acordo com a mesma informação, corrigir as pontuações das concorrentes Almerinda Duarte Monteiro e Delfina do Nascimento Almeida, de 230 para 210 e de 236 para 216, respectivamente.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs. 24, de João Marques Simões, da quantia de trezentos e

trinta e oito mil e quinhentos escudos, respeitante a reparações na Escola de Mataduchos e nº 6, de António Caetano Soares Vinagre, da quantia de cento e noventa mil escudos, respeitante à pintura e reparações diversas na Escola do Viso - Esgueira.

ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS: - Foi lido um requerimento de Flávio Victoriano Guardado Neto, a solicitar certidão comprovativa de que esta Câmara Municipal não vê inconveniente na abertura de um café e casa de Pasto no lugar do Paço, da freguesia de Esgueira, junto às instalações da fábrica Renault.

Depois de breve troca de impressões e dado que a Câmara considera que é inconveniente a proliferação de casas do género junto de instalações comerciais, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Fiscalização um levantamento dos estabelecimentos do género já instalados na zona em causa e informação sobre se os mesmos solicitaram autorização para a abertura.

PONTE DA VESSADA: - No seguimento do tratado na reunião de 7 de Novembro, findo, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Sr. Engº Marçarico, acerca do estado em que se encontra a ponte da Vessada, na freguesia de Nariz, deste concelho. Depois de prolongada troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a construção de uma nova ponte à PONTAVE - Construções Especiais de Betão, Lda., pela quantia de dez milhões oitocentos e noventa mil trezentos e quatro escudos incluindo, também, a construção dos acessos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na correspondente escritura.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSPORTES COLECTIVOS: - Foi lido um requerimento de Maria de Ascensão Marques Abranches, a solicitar autorização para poder circular nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Aveiro, gratuitamente, para além das horas que o passe social da 3a. Idade lhe permite esse benefício. Depois de breve troca de impressões, e tendo em vista que a requerente foi desalojada da respectiva habitação por força de Urbanização municipal, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

REALOJAMENTOS: - Presente um requerimento de Maria de Lurdes Alves dos Santos, desalojada da passagem desnivelada de Esgueira, a solicitar que em vez do realojamento definitivo que lhe foi atribuído em Santiago, possa ficar definitivamente no Bairro Social do Caião onde presentemente habita dado, nomeadamente, os laços de amizade que unem sua mãe de 82 anos àquele Bairro. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, ficando, assim, anulada a deliberação anterior.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Face à carta de 15 de Novembro, findo, das TESTEMUNHAS DE JEOVÃ, a solicitar a cedência dos dois pavilhões do recinto de

Feiras e Exposições para os dias 2 a 5 de Agosto de 1984 para a realização do seu Congresso de Verão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, em princípio, desde que estas datas não coincidam com qualquer outra realização.

JARDINS DE INFÂNCIA: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Direcção-Geral do Ensino Básico acerca da cedência de instalações e equipamento para eventual criação de novos lugares de jardins-de-infância, a entrarem em funcionamento em 1985/86. Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, oficiar às Juntas de Freguesia do Concelho, com vista a obter-se informação acerca das salas que poderão estar disponíveis para este efeito.

GABINETE DE IMPRENSA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Novembro, findo, que ratificou o despacho do Sr. Presidente que efectuou o pagamento da importância de dez mil escudos ao Sr. Nelson Alexandre Júlio Martins Barbosa, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, rectificar a citada deliberação, porquanto o referido pagamento foi devido tão só pelo facto de aquele jornalista ter efectuado um estudo sobre a criação de um Gabinete de Imprensa nesta Câmara Municipal.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA: - No seguimento do tratado na reunião de 3 de Outubro, último, foi de novo presente o requerimento da Comissão de moradores da Quinta do Canha, solicitando autorização para fecharem duas entradas do lado Norte com portas de alumínio e vidro. Foi, de seguida, lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, nos termos da qual a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.

TRANSPORTES COLECTIVOS: - Presente um requerimento da Empresa de Transportes Públicos Correia Charlim & Vinagre, Lda., a requerer autorização para transferir oficialmente a sua paragem situada na Rua Conselheiro Luís de Magalhães para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, em princípio o pedido formulado, ficando o Vereador Sr. Engº Vitor Silva encarregado de estudar o melhor local para o efeito.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - REGULAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES NA CIDADE: - Na sequência do tratado na reunião de 21 de Fevereiro, último, foi apreciado o regulamento em epígrafe no qual foram introduzidas alterações pela Assembleia Municipal. Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade: 1º - Aprovar o Regulamento para instalação de Quios-

ques na cidade, com as sugestões preconizadas pela Assembleia Municipal, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta; 2º - Consultar a Direcção-Geral de Administração Regional e Local, sobre a possibilidade legal de a Assembleia Municipal alterar as deliberações do executivo que, por exemplo digam respeito a posturas e regulamentos policiaes.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio da quantia de cento e vinte e sete mil escudos à Banda Amizade, destinado a participar na aquisição de um instrumento musical.

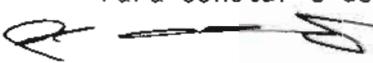
PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados sob os nºs. 2271, 5845, 5860 a 5870, 5874 a 5921, 5927, 5958, 5964, 5969 a 5974, 5977 a 5982, 5984, 5985, 5988 a 5997, 6000 e 6002, da quantia total de nove milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

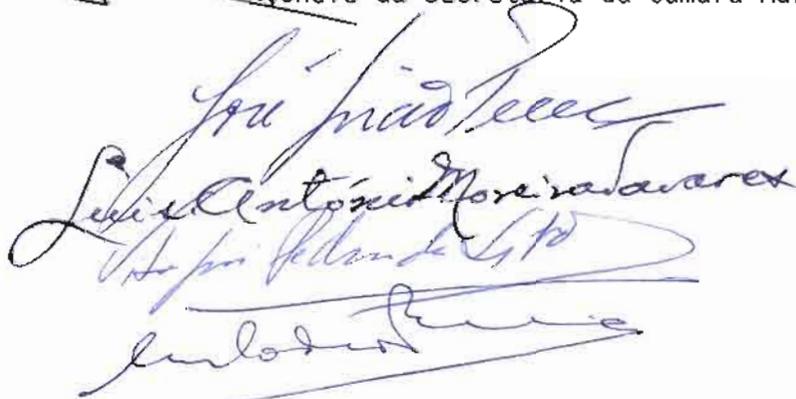
Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do Artº 65º da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento do documento registado com o nº 5925, da quantia total de vinte e oito mil trezentos e setenta e sete escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Celso de Sousa Figueiredo Gomes

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE LUGARES

PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES

- Artigo 19.- a)- A Câmara Municipal poderá atribuir o direito de ocupação para instalação de quiosques mediante a abertura de concursos públicos.
- b)- Os quiosques apenas poderão destinar-se ao comércio de jornais, revistas, livros, tabacarias, lotarias, lembranças regionais e outros artigos identificados com este tipo de comércio, permitidos por lei e autorizados pela Câmara Municipal.
- c)- A concessão reportar-se-á a um período de dez anos.
- Artigo 29.- a)- Para ser admitido a concurso, cada candidato deverá apresentar proposta do preço oferecido pelo período da concessão, encerrada em subscreito fechado e lacrado, e com a indicação exterior do lugar a que concorre.
- b)- Os concorrentes a mais de um lugar, deverão apresentar uma proposta para cada um dos lugares a que concorram.
- Artigo 39.- a)- Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte quanto a direitos de preferência, na adjudicação deverão ter-se em conta os seguintes factores, por ordem de prioridade:
- o melhor preço oferecido
 - ser o concorrente pessoa singular
 - ser o concorrente o antigo concessionário do lugar a concurso
 - ser o concorrente pessoa comprovadamente deficiente físico
- b)- Não poderá ser adjudicado mais do que um lugar, para instalação de quiosques, à mesma pessoa, singular ou colectiva, ou a pessoas do mesmo agregado familiar que vivam em economia conjunta.
- c)- Nos casos de, apesar da aplicação das regras das alíneas anteriores, se verificar igualdade de propostas mais elevadas, abrir-se-á licitação entre os concorrentes.
- Artigo 49.- Os anteriores concessionários e os concorrentes que sejam comprovadamente deficientes físicos, gozam de direito de preferência, desde

Leite Gomes

que, apresentando-se a concurso, posteriormente, e no acto de abertura das propostas, acompanhem aquela que se apresenta com valor mais elevado.

- Artigo 5º.- a)- Salvo os casos de concurso para ocupação e exploração de quiosques já instalados, a instalação de novos quiosques deverá obedecer a projectos previamente elaborados pela Câmara Municipal, ou a projectos a apresentar pelos adjudicatários e que por ela venham a ser aprovados.
- b)- As licenças de ocupação caducam se os concessionários não instalarem ou ocuparem os quiosques no prazo de três meses a contar da adjudicação.

Artigo 6º.- Além do preço da concessão, os adjudicatários obrigam-se:

- a)- Ao pagamento das taxas de licenças devidas pela ocupação da via pública.
- b)- A manter os quiosques em bom estado de conservação e perfeita higiene.
- c)- A não utilizar os quiosques para fins diferentes dos referidos na alínea b) do artigo 1º.
- d)- A não trespassar ou de qualquer outro modo ceder a terceiros a exploração dos quiosques.

Artigo 7º.- A Câmara Municipal poderá revogar qualquer concessão nos casos em que os respectivos concessionários não cumpram as obrigações previstas no artigo anterior.

Artigo 8º.- A Câmara Municipal determinará os lugares para a instalação de quiosques.

Artigo 9º.- O presente regulamento aplicar-se-á a todos os concursos futuros, mesmo que se refiram à ocupação de lugares de quiosques já existentes, uma vez expirados os prazos das suas concessões.

Leite Gomes

Leite Gomes

Leite de Sousa Figueiredo Gomes